**DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 2.429, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CREDENCIA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEI PROFESSORA EMY ISHIDA NASCIMENTO NOGUEIRA, DE CAMPO GRANDE/MS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando a DELIBERAÇÃO CME/CG/MS N. 1.903/2016, os termos do Parecer CME/CG/MS N. 134/2019, aprovado em sessão plenária de 5 de dezembro de 2019, e o disposto no Processo N. 87288/2019-20,

**D E L I B E R A:**

**Art**. **1~~º~~** Fica credenciada a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira, de Campo Grande/MS, mantida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GANDE, para oferecer a educação infantil.

**Art. 2~~º~~** Fica autorizado o funcionamento da educação infantil na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Professora Emy Ishida Nascimento Nogueira, pelo prazo de três anos, a partir de 2019.

**Art. 3~~º~~** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 5 de dezembro de 2019.

 **Alelis Izabel de Oliveira Gomes**

**Conselheira Presidente do CME/CG/MS**